



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º <sup>82</sup>.....

do Processo nº 2015-0.134.378-1 .....

Luz. Guilherme Silveira Monteiro  
RF. 535/654.7  
SMDU/SEOC

Interessado : SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR  
Local : Rua Tiquatira, 243  
Assunto : Auto de Licença de Funcionamento Condicionado

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/031/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2018, por 08 votos favoráveis e 02 votos contrários, DELIBERA favoravelmente, pelo encaminhamento preliminar à SMT para verificação de eventual necessidade de medidas mitigadoras.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU